

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Edital 032/2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO - IF SERTÃO - PE, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, nos dias úteis compreendidos no período de 27/05/13 a 04/06/13, com vistas à contratação temporária de PROFESSORES PESQUISADORES, PROFESSORES PESQUISADORES CONTEUDISTAS, TUTORES A DISTÂNCIA, TUTORES PRESENCIAIS e formação de cadastro de reserva, para atuação junto ao Curso **Técnico em Suporte e Manutenção de Informática, Técnico em Segurança no Trabalho, Técnico em Serviços Públicos, Técnico em Agente Comunitário de Saúde e Técnico em Logística**, modalidade à distância, deste Instituto, a partir do 2º semestre de 2013, em regime de 20 (vinte horas) semanais, observadas as normas estabelecidas na Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, na Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007, Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e na Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (CD/FNDE) Nº 36 de 13 de junho de 2009, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 18, de 16 de junho de 2010, que estabelece orientações e diretrizes para concessão e pagamento de bolsas de estudo e pesquisa respeitadas as disposições legais contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital e conduzido pela Coordenação de Educação à Distância do Instituto Federal do Sertão Pernambucano.

1.2 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acatar na íntegra as suas disposições.

1.3 A participação no programa do presente edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua Instituição de origem.

1.4 Não é permitido acúmulo de bolsas no Sistema de Gestão de Bolsas – SGB do FNDE, portanto, candidatos já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do Governo Federal (UAB, e-TEC, PARFOR, SECAD), com bolsas do FNDE, deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas. A única exceção a essa regra é o caso disposto pela portaria conjunta CAPES/CNPq, de 12 de dezembro de 2007 que diz: "Os bolsistas da CAPES e do CNPq, matriculados em programas de pós-graduação no país, selecionados para atuar nas instituições públicas de ensino superior como TUTORES do Sistema UAB, terão as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas agências, pelo prazo da sua duração regular".

1.5 O(A) tutor(a) a distância ou presencial e os Professores Pesquisadores deverão cumprir jornada de 20 (vinte) horas semanais.

1.5 Requisitos para a Candidatura

1.5.1 Professores Pesquisadores

- Ter concluído curso de Graduação nas áreas descritas no item 6.3 deste edital;
- Possuir no mínimo Especialização nas áreas descritas no item 6.3;
- Possuir experiência no magistério superior de, no mínimo, 3 (três) anos, preferencialmente em programas de educação a distância e/ou educação profissional. Aos que não comprovarem a experiência mínima exigida, mas que tenha formação em nível superior e experiência de 1(um) ano no magistério, ou a formação ou a vinculação em programa de pós-graduação, de mestrado ou doutorado, será concedida bolsa de valor reduzido na forma descrita no item 10.3;

- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolver atividades de acompanhamento dos tutores, incluindo sábados e domingos.
- Ter habilidade para utilizar computadores
- Ter disponibilidade de participar dos encontros presenciais.

1.5.2 Tutores a Distância e Presencial

- a) QUANTO A NECESSIDADE DE VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO (Segundo as orientações definidas pela DED/CAPES/2011): estar vinculado ao setor público federal, estadual ou municipal na condição de servidor do quadro efetivo; ou ser aluno de programa de pós-graduação de IES pública ou que possuam outro tipo de vínculo com o IFSERTÃO-PE, como, por exemplo: ser servidor, professor(a) voluntário(a), substituto(a) ou similar;
- b) QUANTO À FORMAÇÃO (Conforme Resolução CD/FNDE nº 18, de 16/06/2010) deter formação de nível médio e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério, conforme expresso no item 6.1 e 6.2, deste Edital;
- c) QUANTO À EXPERIÊNCIA DOCENTE (De acordo com as exigências da resolução nº 18/2010-CD/FNDE): possuir experiência mínima comprovada de 1(um) ano em atividades de magistério.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 Dos Tutores a distância

2.1.1 O Tutor a distância tem como objetivo de trabalho a criação e manutenção de ambientes de ensino-aprendizagem virtuais, que permitam o atendimento individualizado dos alunos, que possibilitem a organização desses alunos em grupos promovendo o trabalho cooperativo e colaborativo e que estimulem o aluno a expor as dúvidas que estejam dificultando o seu desenvolvimento no curso.

2.1.2 São atribuições do Tutor à distância:

- Exercer as atividades típicas de tutoria a distância;
- Assistir aos alunos nas atividades do curso;
- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- Apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso;
- Acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
- Coordenar as atividades presenciais;
- Elaborar os relatórios de regularidade dos alunos;
- Estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
- Aplicar avaliações;
- Elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades.

2.2 Dos Tutores Presenciais

2.2.1 O Tutor Presencial tem como função auxiliar o coordenador de polo no desenvolvimento das atividades concernentes ao curso no qual estará lotado, na mediação com o estudante, através do ambiente virtual de aprendizagem e outras mídias diversas, compreendendo as seguintes atribuições:

- Exercer as atividades típicas de tutoria presencial;
- Organizar e coordenar as tele salas;
- Garantir o recebimento perfeito das transmissões;
- Manipular com segurança o equipamento instalado (Kit tecnológico: TV e antena parabólica) para cada tele aula com o apoio da equipe técnica;
- Testar o sinal sempre com antecedência do início das tele aulas;

- Encarregar-se da organização e envio das perguntas durante as tele aulas;
- Coordenar a execução das atividades presenciais;
- Estar à disposição dos estudantes, nos horários de plantão;
- Controlar a frequência dos alunos;
- Assistir aos alunos nas atividades do curso;
- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- Apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso;
- Acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
- Coordenar as atividades presenciais;
- Elaborar os relatórios de regularidade dos alunos;
- Estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
- Aplicar avaliações;
- Alaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades.

2.3 Do Professor Pesquisador

2.3.1 Professor ou pesquisador designado ou indicado pelas IPE vinculadas ao Sistema e-Tec Brasil, que atuará nas atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema:

- Planejar, desenvolver e avaliar novas metodologias de ensino adequadas aos cursos, podendo ainda atuar nas atividades de formação;
- Adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, bem como conduzir análises e estudos sobre o desempenho dos cursos;
- Elaborar proposta de implantação dos cursos e sugerir ações necessárias de suporte tecnológico durante o processo de formação;
- Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, sistema e metodologia de avaliação de alunos, mediante uso dos recursos previstos nos planos de curso;
- Desenvolver, em colaboração com a equipe da IPE, metodologia para a utilização nas novas tecnologias de informação e comunicação (NTIC) para a modalidade a distância;
- Desenvolver a pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade à distância;
- Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia de materiais didáticos para a modalidade a distância;
- Aplicar pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância
- Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino na esfera de suas atribuições , para encaminhamento às secretarias do MEC;
- Realizar as atividades de docência nas capacitações dos coordenadores, professores e tutores;
- Realizar as atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
- Planejar, ministrar e avaliar as atividades de formação;
- Organizar os seminários e encontros com os tutores para acompanhamento e avaliação do curso;
- Participar dos encontros de coordenação;
- Articular-se com o coordenador de curso e com o coordenador de tutoria;
- Encaminhar ao coordenador de curso a frequência dos cursistas.

2.4 Do Professor Pesquisador Conteudista

2.4.1 Professor ou pesquisador designado ou indicado pelas IPE vinculadas ao Sistema e-Tec Brasil, que atuará nas atividades de elaboração de material didático, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema:

- Exercer as atividades típicas de professor-pesquisador;
- Elaborar os conteúdos para os módulos do curso;
- Realizar a adequação dos conteúdos dos materiais didáticos para as mídias impressas e digitais;
- Realizar a revisão de linguagem do material didático desenvolvido para a modalidade a distância;
- Elaborar relatórios sobre a aplicação de metodologias de ensino para os cursos na modalidade a distância.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 - Conhecimentos básicos em Informática, Formação mínima exigida no quadro de vagas – item 6 – e nos subitens do item 1.5.

4. DA PREVISIBILIDADE DE VAGAS

4.1. Ao todo serão previstas, pelo menos, 10 (vagas) vagas para atender as necessidades imediatas de tutoria presencial, a distância e professor pesquisador, distribuídas pelos Cursos Técnicos, que deverão possuir os requisitos para exercer a função, conforme distribuição disposta no quadro 01:

Polo	V a g a s			
	Tutor presencial	Tutor à distância	Professor pesquisador	Professor Pesquisador Conteudista
Floresta/PE	2			
Ouricuri/PE	2			
Petrolina/PE	2			
Petrolina/PE Zona Rural	2	Cadastro de reserva	Cadastro de reserva	Cadastro de reserva
Salgueiro/PE	2			
Total de vagas	10	-	-	-

Quadro 1 – Distribuição de vagas para tutores e professor pesquisador dos Cursos Técnicos em oferta no IFSERTÃO-PE.

4.2 Serão selecionados candidatos em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de classificação.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições ocorrerão, exclusivamente, através do site do IFSERTÃO-PE – selecao.ifsertao-pe.edu.br/ead, nos dias úteis compreendidos no período de **27 de maio a 04 de junho de 2013**, no horário das 8h até as 21hs conforme cronograma (Anexo I). Só serão válidas as inscrições realizadas até às **20h 59min** (vinte horas e cinquenta e nove minutos) do dia **04** de junho de 2013. É vedada a efetivação de mais de uma inscrição por candidato.

5.2 Após a inscrição no site do IFSERTÃO-PE, o (a) candidato(a) deverá **entregar a documentação exigida** diretamente na **Coordenação de Educação a Distância (CEAD)**, até **20h e 59m**, horário local, **do dia 04 de junho de 2013**, mediante o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição constante no anexo III.

5.2.1 Documentação necessária para Tutor Presencial e Tutor a Distancia:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO III);
- b) Cópia Impressa do *Curriculum Lattes* atualizado com foto (plataforma do CNPq);
- c) Cópia autenticada do documento de Identificação oficial com foto;

- d) Carta de Intenção manuscrita, no máximo três laudas;
- e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- f) Cópia do diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou curso técnico.
- g) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso superior e/ou de pós-graduação, se houver, devidamente reconhecidos pelo MEC, na forma da legislação em vigor (cópia autenticada);
- h) Cópia de documento que certifique a experiência em magistério.
- i) Cópia autenticada do comprovante de residência até 2 meses anteriores a este edital em nome do(a) candidato(a);
- j) Declaração de vínculo com o Serviço Público.

5.2.2 Documentação necessária para professor pesquisador e professor pesquisador conteudista:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO III);
- b) Cópia Impressa do *Curriculum Lattes* atualizado com foto (plataforma do CNPq);
- c) Cópia autenticada do documento de Identificação oficial com foto;
- d) Carta de Intenção manuscrita, no máximo três laudas;
- e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) Cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso superior e de pós-graduação (se houver), devidamente reconhecidos pelo MEC, na forma da legislação em vigor;
- g) Cópia do comprovante de residência até 2 meses anteriores a este edital em nome do(a) candidato(a);
- h) Declaração de vínculo com o Serviço Público.
- i) Cópia de documento que certifique a experiência em docência, preferencialmente em cursos a distância e/ou educação profissional.

obs: Os documentos devem ser entregues em envelope com formulário de entrega da documentação (anexo V) colado no mesmo.

5.2.3 O Candidato que tiver concluído seus estudos de Ensino Superior, ou equivalente, em estabelecimento de ensino estrangeiro deverá ter a sua equivalência de estudos declarada pelo órgão competente para tal no Brasil, com data anterior à da sua inscrição (§2º, Art. 8º da Lei nº 9.394/1996 – LDB).

5.2.4 Toda a documentação, deverá ser entregue na sequência descrita nos itens 5.2.1 e 5.2.2 deste Edital e suas respectivas alíneas.

5.2.5 O candidato que apresentar documentação incompleta no ato da inscrição não será considerado participante do processo seletivo.

5.3 A entrega da documentação será feita apenas no Campus Petrolina do IF Sertão PE, conforme anexo II. Aos candidatos que estiverem fora do município, deverão postar pelos correios, com aviso de recebimento, até o **dia 04 de junho de 2013**.

5.3.1 A comissão não se responsabilizará por documentos extraviados pelos correios.

5.4 Em caso de empate, terá preferência, para efeito de desempate e a consequente classificação, o candidato que:

- a) Comprovar maior tempo de experiência em magistério (para os tutores), ou em educação a distância (para professor pesquisador e professor pesquisador conteudista);
- b) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, tiver a maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) adotando-se a seguinte sequência de paridade: ano/mês/dia;
- c) Candidato(a) com maior resultado na 1ª parte (análise do Currículo Lattes);
- d) Candidato(a) com maior resultado na 2ª parte (carta de intenção);
- e) Candidato(a) com maior tempo comprovado de atividades no magistério com

vínculo empregatício no serviço público;

f) Candidato(a) com a maior idade dentre os empatados, considerando ano, mês e dia.

5.5 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

5.6 Após o término do prazo para a entrega da documentação exigida junto à CEAD, expressa no caput do item 5.2 deste Edital, não será permitida a juntada de documentos.

6. Quadro de vagas

6.1 Tutor Presencial

Cód.	Polo	Perfil	Vagas
TP01	Floresta/PE	Formação em qualquer área de atuação. Experiência mínima de 1(um) ano no magistério.	2
TP02	Ouricuri/PE		2
TP03	Petrolina/PE		2
TP04	Petrolina/PE Zona Rural		2
TP05	Salgueiro/PE		2
Total de vagas			10

6.2 Tutor à Distância

Cód.	Polo	Perfil	Vagas
TD01	Floresta/PE	Formação em qualquer área de atuação. Experiência mínima de 1(um) ano no magistério. Para as disciplinas do item 6.3..	CR
TD02	Ouricuri/PE		CR
TD03	Petrolina/PE		CR
TD04	Petrolina/PE Zona Rural		
TD05	Salgueiro/PE		CR

6.3 Professor Pesquisador

Cód.	Função	Perfil	Vagas
PP01	AMBIENTAÇÃO EM EAD	Graduado (a) em qualquer área de conhecimento. Especialização em qualquer área de conhecimento. Experiência mínima de 01 ano em EaD. Curso de tutoria em EaD.	CR
PP02	INGLÊS INSTRUMENTAL	Graduação em Letras com habilitação em Língua Inglesa. Especialização em qualquer Área afim do conhecimento. Experiência mínima de 01 ano em EaD. Curso de tutoria em EaD.	CR
PP03	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	Graduação em Letras com habilitação em Língua Portuguesa. Especialização em qualquer área Afim do conhecimento. Experiência mínima de 01 ano em EaD. Curso de tutoria em EaD.	CR
PP04	FUNDAMENTOS DE INFORMÁTICA	Graduação de nível superior na área de informática, ou áreas afins, acrescido, nesta última hipótese, de certificado de pós-graduação em informática.	CR

Cód.	Função	Perfil	Vagas
		Graduação de nível superior em Automação Industrial. Especialização em qualquer área Afim do conhecimento. Experiência mínima de 01 ano em EaD. Curso de tutoria em EaD.	
PP05	SOFTWARE APlicativo	Graduação de nível superior na área de informática, ou áreas afins, acrescido, nesta última hipótese, de certificado de pós-graduação em informática. Especialização em qualquer área Afim do conhecimento. Experiência mínima de 01 ano em EaD. Curso de tutoria em EaD.	CR
PP06	ELETRÔNICA DIGITAL	Graduação de nível superior na área de informática, ou áreas afins, acrescido, nesta última hipótese, de certificado de pós-graduação em informática. Graduação de nível superior em Engenharia Eletrônica ou automação industrial. Especialização em qualquer área Afim do conhecimento. Experiência mínima de 01 ano em EaD. Curso de tutoria em EaD.	CR
PP07	SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA NO TRABALHO	Graduado (a) em qualquer área de conhecimento afim. Especialização em qualquer área afim do conhecimento. Experiência mínima de 01 ano em EaD. Curso de tutoria em EaD.	CR
PP08	ÉTICA E LEGISLAÇÃO	Graduado (a) em qualquer área de conhecimento afim. Especialização em qualquer área afim do conhecimento. Experiência mínima de 01 ano em EaD. Curso de tutoria em EaD.	CR
PP09	ARQUITETURA DE COMPUTADORES	Graduação de nível superior na área de informática, ou áreas afins, acrescido, nesta última hipótese, de certificado de pós-graduação em informática. Graduação de nível superior em Engenharia Elétrica , automação industrial ou Engenharia eletrônica. Especialização em qualquer área Afim do conhecimento. Experiência mínima de 01 ano em EaD. Curso de tutoria em EaD.	CR
PP10	EMPREENDEDORISMO	Graduação em economia, administração ou sistema de informação. Especialização em qualquer área Afim do conhecimento. Experiência mínima de 01 ano em EaD. Curso de tutoria em EaD.	CR
PP11	MONTAGEM E	Graduação de nível superior na área de	CR

Cód.	Função	Perfil	Vagas
	MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES	informática, ou áreas afins, acrescido, nesta última hipótese, de certificado de pós-graduação em informática. Especialização em qualquer área Afim do conhecimento. Experiência mínima de 01 ano em EaD. Curso de tutoria em EaD.	
PP12	ELETRICIDADE BÁSICA	Licenciatura em Física, Licenciatura em matemática, Bacharel em engenharia eletrônica ou automação industrial. Especialização em qualquer área Afim do conhecimento. Experiência mínima de 01 ano em EaD. Curso de tutoria em EaD.	CR
PP13	SISTEMAS OPERACIONAIS	Graduação de nível superior na área de informática, ou áreas afins, acrescido, nesta última hipótese, de certificado de pós-graduação em informática. Especialização em qualquer área Afim do conhecimento. Experiência mínima de 01 ano em EaD. Curso de tutoria em EaD.	CR
PP14	LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO	Graduação de nível superior na área de informática, ou áreas afins, acrescido, nesta última hipótese, de certificado de pós-graduação em informática. Especialização em qualquer área Afim do conhecimento. Experiência mínima de 01 ano em EaD. Curso de tutoria em EaD.	CR
PP15	ELETRÔNICA LINEAR	Graduação de nível superior na área de informática, ou áreas afins, acrescido, nesta última hipótese, de certificado de pós-graduação em informática. Graduação de nível superior em Engenharia Eletrônica ou automação industrial. Especialização em qualquer área Afim do conhecimento. Experiência mínima de 01 ano em EaD. Curso de tutoria em EaD.	CR
PP16	REDES DE COMPUTADORES	Graduação de nível superior na área de informática, ou áreas afins, acrescido, nesta última hipótese, de certificado de pós-graduação em informática. Especialização em qualquer área Afim do conhecimento. Experiência mínima de 01 ano em EaD. Curso de tutoria em EaD.	CR
PP17	SUPORTE AO USUÁRIO	Graduação de nível superior na área de informática, ou áreas afins, acrescido, nesta última hipótese, de certificado de pós-graduação em informática. Especialização em qualquer área Afim do conhecimento. Experiência mínima de 01 ano em EaD. Curso de tutoria em EaD.	CR
PP18	PROJETO DE	Graduação de nível superior na área de	CR

Cód.	Função	Perfil	Vagas
	REDES DE COMPUTADORES	informática, ou áreas afins, acrescido, nesta última hipótese, de certificado de pós-graduação em informática. Especialização em qualquer área Afim do conhecimento. Experiência mínima de 01 ano em EaD. Curso de tutoria em EaD.	
PP19	ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS OPERACIONAIS	Graduação de nível superior na área de informática, ou áreas afins, acrescido, nesta última hipótese, de certificado de pós-graduação em informática. Especialização em qualquer área Afim do conhecimento. Experiência mínima de 01 ano em EaD. Curso de tutoria em EaD.	CR
PP20	SOFTWARES UTILITÁRIOS	Graduação de nível superior na área de informática, ou áreas afins, acrescido, nesta última hipótese, de certificado de pós-graduação em informática. Especialização em qualquer área Afim do conhecimento. Experiência mínima de 01 ano em EaD. Curso de tutoria em EaD.	CR

6.4 Professor Pesquisador Conteudista

Cód.	Função	Perfil	Vagas
PPC01	MONTAGEM E MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES	Graduação de nível superior na área de informática, ou áreas afins, acrescido, nesta última hipótese, de certificado de pós-graduação em informática. Especialização em qualquer área Afim do conhecimento. Experiência mínima de 01 ano em EaD. Curso de tutoria em EaD.	CR
PPC02	SOFTWARE APLICATIVO	Graduação de nível superior na área de informática, ou áreas afins, acrescido, nesta última hipótese, de certificado de pós-graduação em informática. Especialização em qualquer área Afim do conhecimento. Experiência mínima de 01 ano em EaD. Curso de tutoria em EaD.	CR
PPC03	LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO	Graduação de nível superior na área de informática, ou áreas afins, acrescido, nesta última hipótese, de certificado de pós-graduação em informática. Especialização em qualquer área Afim do conhecimento. Experiência mínima de 01 ano em EaD. Curso de tutoria em EaD.	CR
PPC04	REDES DE	Graduação de nível superior na área de	CR

Cód.	Função	Perfil	Vagas
	COMPUTADORES	informática, ou áreas afins, acrescido, nesta última hipótese, de certificado de pós-graduação em informática. Especialização em qualquer área Afim do conhecimento. Experiência mínima de 01 ano em EaD. Curso de tutoria em EaD.	
PPC05	PROJETO DE REDES DE COMPUTADORES	Graduação de nível superior na área de informática, ou áreas afins, acrescido, nesta última hipótese, de certificado de pós-graduação em informática. Especialização em qualquer área Afim do conhecimento. Experiência mínima de 01 ano em EaD. Curso de tutoria em EaD.	CR
PPC06	ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS OPERACIONAIS	Graduação de nível superior na área de informática, ou áreas afins, acrescido, nesta última hipótese, de certificado de pós-graduação em informática. Especialização em qualquer área Afim do conhecimento. Experiência mínima de 01 ano em EaD. Curso de tutoria em EaD.	CR
PPC07	SOFTWARES UTILITÁRIOS	Graduação de nível superior na área de informática, ou áreas afins, acrescido, nesta última hipótese, de certificado de pós-graduação em informática. Especialização em qualquer área Afim do conhecimento. Experiência mínima de 01 ano em EaD. Curso de tutoria em EaD.	CR

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A seleção ocorrerá nos dias 05 a 14/06/2013, conforme descrição a seguir:

I. 1^a PARTE: Análise do Currículo Lattes de cada candidato(a), com suas respectivas comprovações, de acordo com a tabela de pontuação constante nos Anexos V e VI deste Edital.

§1º A análise de que trata o *caput* deste inciso será realizada por comissão julgadora composta por 3 (três) docentes examinadores, pertencentes ao quadro efetivo do IFSERTÃO-PE, designada pela Coordenação de Educação a Distância.

§2º A comissão julgadora contabilizará os pontos de cada candidato(a) de acordo com a tabela de pontuação constante no Anexo V deste e, após avaliar todos os candidatos inscritos por polo, sequenciará em ordem decrescente os pontos atribuídos. O(A) candidato(a) que obtiver maior número de pontos receberá pontuação 10,00 (dez) e os demais receberão uma pontuação na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) com duas casas decimais, sem arredondamentos, a partir da aplicação do princípio da regra de três simples, baseando-se na maior pontuação apurada na análise da documentação apresentada pelos candidatos.

§3º O(A) candidato(a) que não apresentar comprovação das informações descritas no Currículo Lattes, conforme estipulado na alínea "b" do item 5.2.1 e 5.2.2 deste Edital, será atribuída pontuação 0 (zero) pelos três examinadores na referida análise, implicando na eliminação automática do candidato no certame.

II. 2^a PARTE: A Carta de Intenção é um documento escrito no qual o candidato relata os motivos pelos quais está pleiteando uma vaga de tutor presencial, a distância ou professor pesquisador no **Curso Técnico em suporte e manutenção em informática, Técnico em Segurança no Trabalho, Técnico em Serviços Públicos, Técnico em Agente Comunitário de Saúde e Técnico em Logística**, ofertado no IF SERTÃO-PE.

§1º Na carta de intenção serão considerados, além da correção ortográfica e linguística, a coerência, a objetividade e as motivações do candidato para participar do processo seletivo de Tutor e Professor Pesquisador, como: Conhecimento sobre o sistema de funcionamento da Educação a Distância; sobre o regime de atuação na tutoria em Educação a Distância; conhecimentos básicos em Informática Educativa; capacidade em orientação acadêmica a estudantes. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

§2º Caberá a cada membro da comissão, isoladamente, atribuir uma nota, expressa na escala de 1 (um) a 10 (dez), com uma casa decimal, conforme o desempenho do(a) candidato(a) na carta de intenção e o resultado do(a) candidato(a) na 2^a parte será a apuração da média aritmética simples das notas atribuídas pelos três examinadores, considerando duas casas decimais, sem arredondamentos.

§3º Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não entregar a carta de intenção juntamente com os documentos comprobatórios no ato da inscrição.

8. DO RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. O resultado final de classificação (RFC) do processo seletivo será apurado por meio da aplicação da seguinte fórmula matemática:

$$\text{RFC} = (\text{resultado da 1ª parte}) \times 0,6 + (\text{resultado da 2ª parte}) \times 0,4$$

8.2. Os(As) candidatos(as) serão sequenciados, em ordem decrescente de resultado final de classificação (RFC), conforme a quantidade necessária de candidatos por polo.

8.3. No caso de empate no resultado final de classificação (RFC) entre os candidatos para o mesmo polo, serão adotados, sucessivamente, os critérios do item 5.4 deste edital.

- a) Candidato(a) com maior resultado na 1^a parte (análise do Currículo Lattes);
- b) Candidato(a) com maior resultado na 2^a parte (carta de intenção);
- c) Candidato(a) com maior tempo de experiência comprovado em atividades relacionadas à Educação a Distância;
- d) Candidato(a) com maior tempo comprovado de atividades no magistério com vínculo empregatício no serviço público;
- e) Candidato(a) com a maior idade dentre os empadados, considerando ano, mês e dia.

8.4 A comissão julgadora elaborará uma listagem de candidatos em ordem decrescente do resultado final de classificação por polo, aplicando-se os critérios de desempate descritos no item 8.3, para efeitos de preenchimento das vagas previstas neste Edital e outra listagem geral por polo, aplicando-se os mesmos critérios de desempate, para efeitos de aproveitamento de candidatos aprovados, em caso de necessidade de preenchimento de vagas remanescentes.

9. DOS RECURSOS

9.1 Os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente, por meio de encaminhamento de mensagem eletrônica para a Comissão Especial de Educação a Distância no endereço **selecao.ead@ifsertao-pe.edu.br**, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas), após a divulgação do resultado.

9.2 Serão desconsiderados pela Comissão Especial de Educação a Distância os questionamentos que forem encaminhados fora do prazo, aqueles que não estiverem

devidamente justificados e fundamentados, bem como encaminhadas de forma diferente ao estabelecido no parágrafo anterior, ou com informações incompletas.

9.3 O recurso será apreciado pela Comissão Especial de Educação a distância, que emitirá decisão fundamentada por meio eletrônico.

9.4 Se qualquer recurso for julgado procedente, será emitido novo resultado, o qual valerá para todos os candidatos independentemente de terem recorrido.

9.5 A Comissão Especial de Educação a Distância constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10. DA REMUNERAÇÃO

10.1. O pagamento da bolsa será feito diretamente ao tutor a distância, por meio de depósito bancário em conta aberta pela CAPES especificamente para esse fim.

10.2 Os tutores a distância somente farão jus ao recebimento de 01 (uma) bolsa mensal.

10.3 O valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), por 20 (vinte) horas semanais para tutores e de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) para professor pesquisador e para professor pesquisador conteudista que comprove a experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior. Aquele que não comprovar essa experiência, mas que tenha formação mínima em nível superior e experiência de 1 (um) ano no magistério, ou a formação ou a vinculação em programa de pós-graduação, de mestrado ou doutorado, será concedida bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais e ficará vinculado como professor pesquisador nível II ou professor pesquisador conteudista nível II, pelo período em que as disciplinas do curso estiverem sendo ofertadas.

10.4 As bolsas não constituem vínculo trabalhista ou de regime jurídico do serviço público, portanto, não se aplicam benefícios como férias, gratificação natalina, dispensa por motivos de doença ou caso fortuito e força maior. Em todos os casos, o bolsista deverá repor o horário perdido.

10.5 O pagamento da bolsa ao tutor a distância estará condicionado à entrega do relatório mensal de atividades ao seu respectivo coordenador de tutoria, o qual emitirá o parecer (apto ou inapto) indispensável para a ordem de pagamento da bolsa.

10.6 O tutor ou professor pesquisador poderá, a qualquer momento, ser desligado de suas atividades, caso sua atuação não atenda às necessidades da Diretoria de Ensino a Distância.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminarão o(a) candidato(a), anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

11.2 É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) manter seus dados atualizados junto a Coordenação de Educação à Distância do IFSERTÃO-PE, para fins de convocação.

11.3 A aprovação do (a) candidato (a) no processo seletivo não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à administração da CEAD/IFSERTÃO-PE o direito de convocar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória, na forma das listagens elaboradas pela comissão julgadora descritas no item 8.4 deste Edital.

11.4 O exercício das atividades de tutoria e professor pesquisador não gera vínculo empregatício do (a) Candidato (a) selecionado (a) junto a CEAD/IFSERTÃO-PE.

11.5 O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano contados da data da homologação dos resultados finais pela CEAD-IFSERTÃO-PE, e publicados na página eletrônica www.ifsertao-pe.edu.br, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

11.6 A inscrição do candidato ao Processo Seletivo Simplificado disposto neste edital implicará o conhecimento de todas as normas estabelecidas e o compromisso de cumpri-las.

11.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Educação a Distância do IFSERTÃO-PE.

Petrolina, 23 de maio de 2013

**Anexo I
Do Cronograma**

Data	Evento
27/05	Publicação do Edital
27/05 a 04/06	Período para inscrição dos candidatos
05 a 14/06	Análise dos currículos
18/06	Divulgação Preliminar dos resultados
19/06	Prazo para interposição de recurso
21/06	Resultado Final

Anexo II
ENDEREÇOS DOS CAMPI – IF SERTÃO PE

CAMPUS ZONA RURAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO - CAMPUS ZONA RURAL

Rodovia BR 235, Km 22, Projeto Senador Nilo Coelho - N4 - Petrolina - PE - Brasil

CEP: 56.300-000 | Telefone: (87) 2101-8050

CAMPUS PETROLINA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO - CAMPUS PETROLINA

BR 407, Km 08 - Jardim São Paulo - Petrolina - PE - Brasil

CEP: 56.300-000 | Telefone: (87) 2101-4300

CAMPUS SALGUEIRO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO - CAMPUS SALGUEIRO

BR 232, Km 508, sentido Recife, Zona Rural - Salgueiro - PE - Brasil

CEP: 56.000-000 | Telefone: (87) 9633-5299

CAMPUS OURICURI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO - CAMPUS OURICURI

Estrada do Tamboril, S/N - Ouricuri - PE - Brasil

CEP: 56.200-000 | Telefones: (87) 8125-2473 / 8125-2489

CAMPUS FLORESTA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO - CAMPUS OURICURI

Rua Projetada, S/N – Caetano II – Floresta –PE

CEP:56.400-000 | Telefones: (87) 3877-2797

Anexo III**Ficha de inscrição para a seleção de tutor a distância, tutor presencial,
professor pesquisador e professor pesquisador conteudista.**

Nome:

Identidade: _____ CPF: _____

Endereço: _____ Nº _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefone(s): _____

E-mail: _____

Área de Atuação: _____

Cursos: Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Segurança no Trabalho,
Serviços Público, Agente Comunitário de Saúde, Logística.

Código da Função: _____ (Conforme item 6 - quadro de vagas do edital)

Formação Acadêmica

() Em Formação / () Graduado / Instituição / Semestre: _____ Ano: _____

Especialização Instituição: _____ Ano: _____

Ms. / Dr. / Instituição: _____ Ano: _____

_____, _____ de 2013

Assinatura do Candidato

Resp. pela Inscrição

Anexo IV



Comprovante de inscrição para a seleção de tutor a distância, tutor presencial, professor pesquisador e professor pesquisador conteudista

Nome:

Identidade:

CPF:

Área de Atuação:

Cursos: Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Segurança no Trabalho, Serviços Público, Agente Comunitário de Saúde, Logística.

Código da Função: _____ (Conforme item 6 - quadro de vagas do edital)

**Formulário da entrega de documentação
Professor Pesquisador e Professor Pesquisador Conteudista**

Nome do candidato: _____

E-mail : _____

Área de atuação _____

Curso: _____

Documentação	Pontos	Marque com “X”	Análise e comprovação dos dados (esta coluna será preenchida pela equipe de seleção)
<i>Curriculum lattes</i>	-	Documentação Obrigatória	
Graduação	-	Exigência mínima	
Especialização	1.0		
Mestrado	1.5		
Doutorado	2.5		
Experiência docente em EaD	2.0 (0.5 por ano – pontuação máxima: 4 anos)		
Experiência docente no Ensino presencial	3.0 (0.5 por ano – pontuação máxima: 6 anos)		
Total de pontos	10 pontos		

Obs: colar este formulário no envelope que contém a documentação.

Anexo VI

**Formulário da entrega de documentação
Tutor Presencial e Tutor a Distância**

Nome do candidato: _____

E-mail : _____

Área de atuação _____

Documentação	Pontos	Marque com “X”	Análise e comprovação dos dados (esta coluna será preenchida pela equipe de seleção)
<i>Curriculum lattes</i>	-	Documentação Obrigatória	
Graduação	1.0		
Especialização	1.5		
Mestrado	2.0		
Doutorado	2.5		
Experiência magistério	3.0 (0.5 por ano – pontuação máxima: 6 anos)		
Total de pontos	10 pontos		

Obs: colar este formulário no envelope que contém a documentação.